



## RESOLUÇÃO Nº 240 /2013 - CR.

Dispõe sobre a transferência de jurisdição da linha semi-urbana nº 117, Goiânia – Terezópolis de Goiás para a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, conforme processo nº 201200029007032.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberados;

Considerando o que dispõe o inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço público ou atividade econômica do transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe o art. 1º, da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 25 de março de 2010, que criou a Região Metropolitana de Goiânia;

Considerando o que dispõe o § 3º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 49, de 09 de dezembro de 2004, que instituiu a Rede Metropolitana de Transportes Coletivos;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 1º de março de 2013,

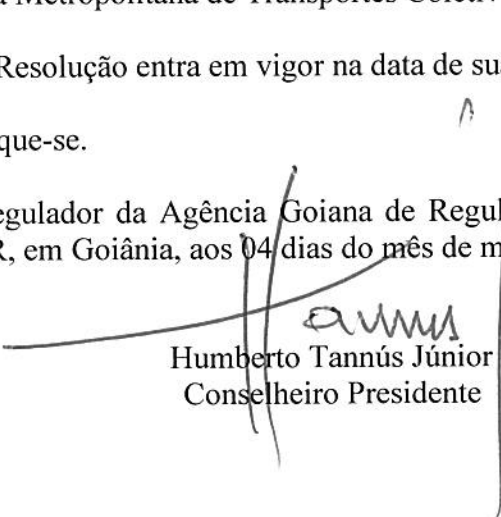
### RESOLVE:

Art. 1º Transferir a jurisdição da linha semi-urbana nº 117, Goiânia - Terezópolis de Goiás, para a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2013.

  
Humberto Tannús Júnior  
Conselheiro Presidente